



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2019**

Altera o anexo I da Resolução nº. 07, de 15 de fevereiro de 2017, que "Altera e Regulamenta dispositivos contidos nas Resoluções de nº. 249/98, 265/99, 07/2012, 08/2012, 01/2015 e 02/2015 e seus Anexos da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14, inciso III, e considerando que o Decreto Federal nº. 9.661/2019 fixou o valor do salário mínimo a ser pago no exercício de 2019, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O anexo I da Resolução nº. 07, de 15 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I - Resolução nº 07/2017**

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
Assessor Parlamentar	01	40 h. semanais	A	Ensino Médio	R\$ 2.000,00
Secretario Geral	01	40 h. semanais	A		R\$ 2.000,00
Assessoria Contábil	01	30 h. semanais	A	Bacharelado em Ciências Contábeis, com Registro no CRC.	R\$ 2.982,30
Controlador Interno	01	30 h. semanais	A	Administração ou Técnico em Contabilidade.	R\$ 2.000,00
Técnico de Informática	01	30 h. semanais	B	Ensino Médio	R\$ 998,00
Atendente	01	40 h. semanais	B		R\$ 998,00
Zelador	01	40 h. semanais	B	Ensino Fund. Incompleto.	R\$ 998,00

*Abis Foxi Altes Emiclio*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 20 de fevereiro de 2019.

*Odair José Alves Emídio*

Odair José Alves Emídio

Presidente

*Fernando Ferraz e Silva*

Fernando Ferraz e Silva

Vice-Presidente

*Elizabeth da Costa e Silva Ferreira*

Elizabeth da Costa e Silva Ferreira

Secretária

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos o Presente Projeto de Resolução que em súmula: **"Altera o anexo I da Resolução nº. 07, de 15 de fevereiro de 2017, que "Altera e Regulamenta dispositivos contidos nas Resoluções de nº. 249/98, 265/99, 07/2012, 08/2012, 01/2015 e 02/2015 e seus Anexos da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG e dá outras providências"**".

O referido projeto visa adequar o anexo I da Resolução nº. 07/2017 com o disposto no Decreto Federal nº. 9.661/2019 que atualizou o valor do salário mínimo para o exercício de 2019.

Diante do exposto, visando a adequação que ora se faz patente, encaminhamos o presente projeto, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.